



A Santa Sé

CARTA APOSTÓLICA *AMBULATE IN DILECTIONE*

DO PAPA PAULO VI PARA PERPÉTUA MEMÓRIA

«Caminhai no amor, como Cristo nos amou». Esta exortação do Apóstolo das gentes (*Ef. 5,2*) refere-se a nós que nos chamamos cristãos, em virtude do nome do Salvador; e diz-nos respeito, especialmente nestes tempos, que impelem com maior intensidade a dilatar os horizontes da caridade; isto é, o nosso coração, pela graça de Deus, arde em desejos de trabalhar com toda a espécie de recursos para que consigam a unidade aqueles que foram chamados a viver sempre nela, por terem sido incorporados a Cristo. Nós mesmos, que por disposição da divina Providência ocupamos a cadeira de S. Pedro, conhecendo plenamente este mandato do Senhor, muitas vezes manifestámos o firme propósito de aproveitar todas as ocasiões úteis e oportunas para satisfazer esta vontade do Redentor. Meditamos nos lutosos acontecimentos que, depois de não poucas dissensões, originaram em 1504 uma grave tensão entre a Igreja de Roma e a de Constantinopla. Não sem razão, o Nosso predecessor S. Gregório VII escreveu posteriormente: «Se antes muito havia conseguido a concórdia, muito também prejudicou depois o que esfriou a caridade em ambas as partes» (1). Chegou-se ao ponto de os legados pontifícios pronunciarem a sentença de excomunhão contra Miguel Cerulário, patriarca de Constantinopla, e contra dois eclesiásticos, procedendo este e o seu Sínodo de igual modo contra aqueles. Agora, porém, tendo mudado as circunstâncias e também os corações, sentimos uma grande alegria, porque o Nosso Venerável Irmão Atenágoras I, patriarca de Constantinopla, e o seu Sínodo, participam no nosso desejo de nos unirmos mutuamente em caridade, «esse vínculo doce e salutar dos corações» (2). Por isso, desejando dar mais um passo no caminho do amor fraterno, pelo qual cheguemos à perfeita unidade, e destruir tudo quanto a ele faça oposição e obstáculo, afirmamos perante os Bispos reunidos no Concílio Vaticano II que lamentamos as palavras pronunciadas e os factos acontecidos naquele tempo, que não podem aprovar-se. Além disso, queremos arrancar da recordação da Igreja, e apagar aquela sentença de excomunhão, e, enterrada e anulada, relegá-la ao esquecimento.

Alegremo-Nos de poder cumprir este dever de caridade, aqui em Roma, junto ao túmulo do apóstolo Pedro, no mesmo dia que em Constantinopla, chamada a nova Roma, outro tanto se cumpre; dia em que a Igreja ocidental e oriental celebram piedosamente Santo Ambrósio, Bispo e Doutor comum. Deus clementíssimo, autor da paz, cumule este mútuo desejo de boa vontade e conceda que este público testemunho de fraternidade cristã seja para sua glória e para bem das almas.

Dado em Roma, em S. Pedro, sob o anel do Pescador, no dia 7 de Dezembro, festa de S. Ambrósio, Bispo, Confessor e Doutor da Igreja, do ano de 1965, terceiro do Nosso Pontificado⁽³⁾.

PAULUS PP. VI

Notas

¹ Carta ao Imperador Miguel de Constantinopla, *Reg. I*, 18: ed. E. Gaspar, p. 30.

². Cfr. S. Agostinho, *Serm.* 350, 3: PL 39, 1534.

³. AAS 58 (1988), p. 40-41.